



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A STATSOFT SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA S/A., NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STATSOFT SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA S/A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.857.371/0001-10, com sede à Rua Tapajós nº 10673 - São Caetano do Sul/SP - Cep: 09551-230, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro, Senhor **RICARDO FRANCISCO DUSSE**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 25/2011**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2011**, Processo nº **00190.020638/2011-38**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 59.972,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 9.995,40 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 49.977,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais) referente ao exercício de 2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

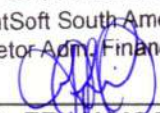
### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

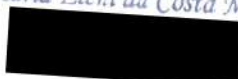
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 26 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**  
Controladoria-Geral da União  
**CONTRATANTE**

Ricardo Francisco Dusse  
StatSoft South America  
Diretor Adm. Financeiro  
  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO FRANCISCO DUSSE**  
Statsoft South América Com. de Software Ltda S/A  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**NOME:** Maria Eleni da Costa Melo  
**CPF:**  
**RG:** 

  
\_\_\_\_\_  
**NOME:** Alexandre Ferreira de Macedo  
**CPF:**  
**RG:** 